



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone: 3261-3618 – Rio Largo-AL

Lei nº 1.999/2023/CMRL

Rio Largo, de 01 de agosto de 2023.

“Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Aline Biana Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Nossa Senhora do Rosário de Fátima”, a Primeira Praça Pública localizada no Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, no Município de Rio Largo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar o emplantamento da praça, conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


Aline Biana Cavalcante
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 01 de agosto de 2023.


Elieir Inácio Branco
Assistente Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

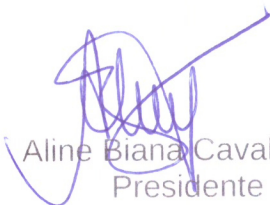
Fones: 3261-3618 – Rio Largo-AL

PROMULGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13. Inciso VI, do Regimento Interno, resolve PROMULGAR a **Lei Municipal nº 1.999/2023**, pelo silêncio do Prefeito, que **“Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências”**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Largo em 01 de agosto de 2023.



Aline Biana Cavalcante
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 01 de agosto de 2023.



Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo